

465<sup>ANOS</sup>

# SERRA



Serra (ES), sexta-feira, 8 de abril de 2022

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Harlen Marcelo Pereira de Souza**  
Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**  
Controlador Geral

**Fabíola Zardini Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Fabiana Negreli**  
Secretaria Municipal de Educação

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Enio Bergoli da Costa**  
Secretário Municipal de Serviços

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,  
Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo -**  
Secretaria Municipal de Habitação

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo**  
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Alessandro Luciani Bonzano Comper**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Alessandra Núbia Costa Rodrigues**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

# SERRA ATENDE QUASE 2,6 MIL OCORRÊNCIAS EM TRÊS MESES

» **Foram 2.595 ocorrências atendidas em 2022, ante 1.077 de 2021**



Nos primeiros três meses deste ano, a Guarda Municipal da Serra já tem bons números como resultado do trabalho diário nas vias da cidade. Foram 2.595 ocorrências atendidas em 2022, ante 1.077 de 2021.

Neste período, foram 297 operações realizadas e 48 veículos recuperados, 36 crimes contra patrimônio evitados, 69 crimes tóxicos e 2.137 ações preventivas. 132 pessoas foram conduzidas e 07 armas apreendidas.

Comandante da Guarda Municipal da Serra, Laís Araújo avalia os números como positivos. "Apenas em março recuperamos quase R\$ 700 mil, somando o valor dos veículos, e devolvemos aos moradores. Realiza-

mos ainda a operação Coletivo Seguro para dar tranquilidade a quem usa o transporte público. Foram mais de quatro mil pessoas alcançadas", disse.

## Investimento

Para evitar estes crimes, a prefeitura investiu na melhoria da segurança municipal. Desde o começo deste ano, foram nomeados 53 novos Guardas Civis Municipais. A administração também investiu em equipamentos realizando a compra de 100 novos coletes balísticos, cinco motocicletas, 13 carabinas, 10 espingardas e 50 spark's (equipamento elétrico de choque).

Foram instaladas ainda 94 novas câmeras no Centro de Videomonitora-

mento. Também em 2021 a Banda da Guarda Civil Municipal foi criada e o convênio que integrou a Guarda ao Ciodes assinado.

Ainda em dezembro do último ano, a Guarda Municipal da Serra conseguiu o brevê aos 13 agentes que concluíram o primeiro Curso de Operações Táticas da Ronda Ostensiva Municipal (Romu). Os novos integrantes se somaram aos outros seis agentes que fizeram cursos da Romu com as guardas de Vila Velha e Vitória. A equipe especializada da Serra conta agora com 19 membros.

Texto: Leonardo Quarto  
Foto: Divulgação/Sedes

Conheça as  
nossas redes:

[prefeituraserra](#)  
 [prefeituraserra](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

# ALUNOS DA SERRA RECEBEM PREMIAÇÃO EM CONCURSO

» *Uma aluna da Serra ficou em primeiro lugar*



A tarde desta quarta-feira (06) foi de muita alegria para estudantes da rede de ensino municipal que receberam os prêmios do concurso MPT na Escola 2021 - "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil". A entrega aconteceu na sede da Secretaria da Educação, em Caçaroca.

Durante a cerimônia, a secretária de Educação Fabiana Negreli, parabenizou às famílias dos estudantes, que também contribuíram para que os alunos alcançassem bons resultados no concurso. "As famílias têm papel fundamental para que as crianças tenham a oportunidade de se dedicar aos estudos, e ter um desenvolvimento pleno", disse Fabiana.

O procurador do Trabalho e coordenador estadual do projeto, Marcos Mauro Rodrigues Buzato, também afirmou "as escolas se empenharam muito, por isso o projeto foi um sucesso com a adesão de centenas de alunos",

A estudante Eduarda Ferreira Pi-

nheiro, que ficou em 1º lugar nacional na categoria poesia, recebeu um notebook e a professora Dilce Laureano, que a orientou, um Kindle. Eduarda, que era aluna do 4º ano, concorreu com estudantes de 16 estados brasileiros.

Alunos da rede municipal também figuram entre os vencedores da etapa estadual do concurso. Todos os estudantes finalistas receberão medalhas e mochilas como premiação.

Na Serra foram 18 EMEFs inscritas, incluindo 42 turmas - 4º e 5º anos e 19 turmas - 6º e 7º anos, totalizando 1.762 estudantes da rede municipal participantes e aproximadamente 38 professores, que foram multiplicadores da ação.

O projeto teve como objetivo trabalhar a erradicação do trabalho infantil. Foram premiados trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos pelos alunos das escolas que participantes. A iniciativa é do Ministério Público do

Trabalho e na Serra conta com a parceria da Secretaria de Educação.

Conheça os premiados no concurso

1º lugar estadual e nacional – categoria Poesia - Eduarda Ferreira Pinheiro - EMEF Altair Siqueira

1º lugar estadual - categoria Conto - Maria Elisa Lopes Fernandes Pereira - EMEF Centro Jacaraípe

6º lugar estadual - categoria Desenho - Ketlen Vitória da Silva Oliveira - EMEF Aldary Nunes

3º lugar estadual - categoria Desenho (Séries finais) - Guilherme Pardim de Oliveira e Thaynara Joanini Pereira - EMEF Aurenária Corrêa Pimentel

2º lugar estadual - categoria Música - Mariana Silva Oliveira - EMEF Aurenária Corrêa Pimentel

Texto: Djaisan Maria  
Foto: Edson Reis/Secom-PMS

Conheça as nossas redes:

[prefeituraserra](#)  
[prefeituraserra](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

Serra (ES), sexta-feira, 08 de Abril de 2022

Edição N317

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO N° 2.639, DE 5 DE ABRIL DE 2022

**ALTERA OS INCISOS X DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 2.050/2021, MEMBROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA - COMDEMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso X da Lei Municipal nº 2.199/1999,

CONSIDERANDO a Portaria Multivix nº 045 de 09 de março de 2022 e e-mail da Faculdade Multivix Serra, contendo, respectivamente, solicitação de substituição e indicação de representantes para o Comdemas,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados, alterando a disposição do inciso X do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.050/2021, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, com mandato findando em 30 de setembro de 2023:

X. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL:

Titular: Rogério Gonçalves Sarmento;  
Suplente: Aline Ximenes Fragoso;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de março de 2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 5 de abril de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 830139

#### DECRETO N° 2.640, DE 5 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 4971/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera **ANITA TRINDADE BEZERRA**, matrícula nº 867, da função gratificada de Secretária Escolar da EMEF "Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 5 de abril de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 830141

#### DECRETO N° 2.641, DE 5 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 19539/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANITA TRINDADE BEZERRA**, matrícula nº 867, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar da EMEF "Prof.ª Amélia Loureiro Barroso", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 5 de abril de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 830145

#### DECRETO N° 2.672, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 19585/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FELIPE CARDOSO GARCIA**, matrícula nº 64646, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar da EMEF "Novo Horizonte", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 7 de abril de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 830151

## Portaria

## PORTARIA SESA Nº 024/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Unico desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 06 de abril de 2022

**BERNADETE COELHO XAVIER**

Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR  
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPEHNO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
047/2021	10.718.875/0001-87	R\$ 79.102,00
2843/2021	10.718.875/0001-87	R\$ 3.000,00
2844/2021	10.718.875/0001-87	R\$ 89.925,99

Serra, 06 de abril de 2022

**BERNADETE COELHO XAVIER**

Ordenadora de Despesas

Protocolo 829810

## PORTARIA SEOB Nº 033, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designado como Fiscal do Contrato Nº 222/2020, Processo nº 85.210/2014 e 89.361/2014, firmado com a empresa Potens Engenharia Construções e Serviços Eireli, referente à execução da obra de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, DRENAGEM, CALÇADA, BANCO DE RESERVAS E ILUMINAÇÃO - CAMPO BOM DE BOLA III - NO BAIRRO ELDORADO, o **Sr. GUSTAVO MORAES RESENDE** (matrícula 83.053).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de abril de 2022.

**Halper Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 830177

## PORTARIA SEOB Nº 034, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designado como fiscal do Contrato Nº 255/2020, Processo nº 21.004/2020, firmado com a Empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP, referente à execução da obra de Drenagem e Pavimentação de Algumas Ruas do Entorno do Condomínio Ourimar, Bairro Ourimar, o **Sr. GUSTAVO MORAES RESENDE** (matrícula 83.053).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de abril de 2022.

**Halper Luiggi Mônico Rosa**

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 830181

## PORTARIA SEOB Nº 035, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 076/2021, Processo Nº 38.952/2016, firmado com a Empresa PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, referente à execução da obra DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS, o **Sr. GUSTAVO MORAES RESENDE** (matrícula 83.053).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 04 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de abril de 2022.

**Halper Luiggi Mônico Rosa**

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 830186

## PORTARIA SEOB Nº 036, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designado como fiscal do Contrato Nº 307/2019, Processo nº 52.072/2019, firmado com a empresa WF ENGENHARIA LTDA., referente à execução de Calçadas e Recapeamento das Avenidas Planalto e Cachoeiro de Itapemirim em Planalto Serrano - Bloco A, o **Sr. GUSTAVO MORAES RESENDE** (matrícula 83.053).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de abril de 2022.

**Halper Luiggi Mônico Rosa**

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 830191

**PORTARIA SEDUR Nº. 009, de 07 de abril de 2022****DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.**

**O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Município da Serra, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.126/2021, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021,

Resolve:

**Art. 1º** - Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - O Secretário da Unidade Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano certifica que os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2022.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Reserva/Ano	Empenho/Ano	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1729/2020	1743-000/2020	01.195.439/0001-80	R\$ 10.808,48
96/2021	58-000/2021	01.195.439/0001-80	R\$ 5.794,40
2299/2021	2297-000/2021	01.195.439/0001-80	R\$ 23.892,32

Serra, 07 de Abril de 2022

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

**Protocolo 830223**

**Instrução de Serviço****RESOLUÇÃO Nº 546º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar a Ata da 334ª Reunião Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 28 de março de 2022.

**Rosalda de Oliveira Cardoso**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 546º, de 28 de março de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

**Bernadete Coelho Xavier**

Secretaria Municipal de Saúde da Serra

**Protocolo 829792**

**RESOLUÇÃO Nº 547º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 85ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar o 3º Relatório do Quadrimestre de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra; com base no Parecer Conjunto Nº 001/2022 da Comissão de Finanças e da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão - CMSS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 04 de abril de 2022.

**Rosalda de Oliveira Cardoso**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 547º, de 04 de abril de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

**Bernadete Coelho Xavier**

Secretaria Municipal de Saúde da Serra

**Protocolo 829799**

**RESOLUÇÃO Nº 548º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 85ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra; com base no Parecer Conjunto Nº 002/2022 da Comissão de Finanças e da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão - CMSS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 04 de abril de 2022

**Rosalda de Oliveira Cardoso**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 548º, de 04 de abril de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

**Bernadete Coelho Xavier**

Secretaria Municipal de Saúde da Serra

**Protocolo 829807**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2020**

PROCESSO N°: 1365/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Polipavi - Saneamento e Pisos Ltda.

OBJETO: Replanilhamento com alteração do valor do contrato.

NOVO VALOR: R\$ 9.330.719,80 (nove milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Vínculo: 2.540.0000.0000, 2.530.0000.0000 e 1.530.0000.0000.

Em 07 de abril de 2022

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**

Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 830193****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2020**

PROCESSO N°: 94774/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Polipavi - Saneamento e Pisos Ltda.

OBJETO: Replanilhamento com alteração do valor do contrato e prorrogação dos prazos de vigência do contrato e de execução da obra, por mais 30 (trinta) dias.

NOVO VALOR: R\$ 3.110.582,65 (três milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 Vínculo: 2.530.0000.0000

Em 07 de abril de 2022

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**

Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 830198****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 011/2022-SEMAS** - Processo nº °.: 17480/2022.**Partes:** O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (AICA).**Objeto:** O presente instrumento, decorre da Dispensa de Chamamento Público, com fundamento Art. 30, inciso VI da lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC **para execução de ações estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, através do Projeto "Proteger, Mobilizar e Articular é preciso! Falar sobre, importa!"**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente instrumento.**Valor:** O município transferirá R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem aplicados na execução do objeto.**U.G:** 213 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
**U.O:** 13.03 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA.**Programa de Trabalho/ação:** 08.243.006.2.029**Natureza de Despesa:** 3.3.50.43.99**Fontes:** 2.390.0090.0000**Vigência:** 08 (oito) meses contados a partir de 01/04/2022.**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 01 de abril de 2022.

**CLÁUDIA MARIA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Representante legal do Município

**Protocolo 830200****Licitações****Prefeitura Municipal da Serra****Ata Registro de Preço****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo N°: 45.717/2021 - PE N° 308/2021- ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0018

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2022 Fornecedor: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Lote 01/Item 09: REVELADOR ODONTOLOGICO

Lote 02/Item 08: FIXADOR ODONTOLOGICO

Lote 03/Item 07: ALGINATO TIPO 1

Lote 05/Item 05: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO

FRASCO 20ML

Lote 06/Item 06: TRICRESOLFORMALINA FRACO 10ML

Lote 07/Item 03: ENDO ICE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR

Lote 09/Item 01: CARBONO DE ARTICULAÇÃO ODONTOLOGICO

Lote 10/Item 02: DESSENSIBILIZANTE

Lote 11/Item 04: HIDROXIDO DE CALCIO P A

Valor global do lote: R\$ 13.751,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2022 Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 31.0401.798/0001-07

Lote 08/Item 01: SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL

Valor global do lote: R\$ 4.500,90

Bernadete Coelho Xavier  
Secretaria Municipal de Saúde**Protocolo 829806****Quer fazer uma publicação?****Acesse:****www.dio.es.gov.br**